



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
-PODER LEGISLATIVO-

**GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO**  
**TRABALHANDO POR VOCÊ**

Sr. Presidente,

Srs.(a) Vereadores (a)

Câmara Municipal de Marituba APROVADO POR UNANIMIDADE  09 FEV 2021   Ver. Junior Amaral Presidente
---

Câmara Municipal de Marituba Protocolo nº. 1881 Às 10 Hs. 57  22 FEV 2021   Secretaria Geral
--

**JUSTIFICATIVA**


Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerente e harmônica com a vontade popular;

Considerando que há necessidade de melhorar a qualidade das feiras neste município, além do papel social e econômico, as feiras livres desempenham a função de identidade cultural do povo, as pessoas se programam antecipadamente para ir fazer suas compras nestes locais já é uma rotina sociocultural das pessoas. É preciso garantir maiores e mais adequadas infraestrutura para o funcionamento dessa importante atividade econômica.

**INDICAÇÃO Nº 613 /2021**

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado A Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA MENDES, Exma. PREFEITA MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE MANUTENÇÃO DAS LAMPADAS DA PASSARELA EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE MARITUBA.**

**Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 22 de fevereiro de 2021.**

  
**Gilberto Souto**  
Vereador PTB